



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA, bem como sua justificativa e AUTORIZO a abertura da fase externa do procedimento licitatório e declaro que, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da LC nº 101, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira.

Encaminhem os autos à CPL para as providências cabíveis.

Ipixuna do Pará - PA, 30 de janeiro de 2018.

ARNALDO CORREIA LEITE JUNIOR
PRESIDENTE